

### USO DIÁRIO DO ALUNO / MOCHILA

- 01 lancheira
- 01 caixa de giz Jumbo com 12 cores
- 01 avental para pintura
- 02 livrinhos de histórias infantis
- 01 creme dental
- 01 escova dental
- 01 toalhinha de mão
- 01 pacote de lenços umedecidos
- 01 *nécessaire* para os objetos de higiene
- 01 garrafinha para água

**Obs. O material de uso diário deverá ter o nome completo do aluno e estar diariamente dentro da mochila.**

### USO COLETIVO/PAPELARIA:

- 02 caixinhas de tinta guache
- 02 colas líquidas grandes
- 04 caixas de massa de modelar-SOFT 12 cores (a base de amido)
- 01 durex transparente (45mmx45m)
- 01 saquinho de lantejola
- 02 fitas dupla faces
- 10 sacos plásticos-ofício
- 01 rolo de metaloide 2 cm
- 01 rolo de fita TNT
- 06 refis finos para cola quente
- 10 envelopes – ofício
- 01 tinta para tecido
- 03 brinquedos pedagógicos (monta tudo)
- 500 folhas de sulfite (branca)
- 02 pacotes de folhas Lumi Color
- 100 folhas de sulfite colorido (rosa)
- 01 pacote de papel canson – branco
- 02 folhas de color-set
- 02 folhas de papel cartão – qualquer cor
- 01 novelo de lã
- 02 durex coloridos – vermelho e verde
- 01 pacote de palitos de sorvete
- 02 caixas de colas coloridas

- 01 folha de cartolina
- 02 folhas de crepom
- 02 folhas de papel celofane
- 01 pacote de bexigas
- 02 folhas de papel pardo
- 02 folhas de papel nacarado
- 02 unid. (1 metro) de feltro – cores variadas
- 04 folhas de E.V.A lisa – rosa claro
- 06 folhas de E.V.A coloridas com glitter
- 01 caneta de retroprojeter 2.0, preta
- 02 pincéis grandes e 02 pincéis pequenos
- 01 caixa de cola glitter
- 01 saco de penas coloridas
- 10 olhos móveis para artesanato
- 01 pacote de algodão
- 02 novelos de lã
- 01 pacote de mini pompons coloridos
- 01 kit do Artista criativo A4 30F - Romitec

### APOSTILA SISTEMA ANGLO DE ENSINO –Adquirir na secretaria do Colégio.

Enviar todo o material escolar identificado entre os dias 19/01 e 21/01.  
Obs.: Não receberemos o material escolar nos horários de entrada/saída.

### IMPORTANTE:

**CLÁUSULA 6ª - Neste ato, o Contratante toma ciência da compra integral do material escolar/2022, que será utilizado pelo aluno no decorrer do ano letivo e de responsabilidade do mesmo, bem como a aquisição do material pedagógico, livros paradidáticos, todos estes de caráter obrigatório para o desenvolvimento das atividades curriculares.**  
**§ 1º - No caso da não entrega dos materiais coletivos escolares em 45 dias após o início das aulas, será cobrada taxa de R\$ 350,00 através de boleto bancário.**

### Início das aulas:

**Semi Integral e Integral – 17/01/2022**  
**Reunião de Apresentação – 24/01/2022**  
**Meio Período – 25/01/2022**

